



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 585/2013

REVOGA PORTARIA 437/2013, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO PORTARIA 437 QUE  
CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR MARCELO BATISTA DE MENEZES  
e PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica  
Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a PORTARIA 585/2013 em seu inteiro teor

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário

Brejetuba, 16 de Outubro de 2013

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL